



RESOLUÇÃO Nº09/2023

Altera dispositivo das Resoluções n. 04/2017 e nº 02/2021.

A Câmara Municipal da Delfim Moreira, no uso das atribuições legais e regimentais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º. Acrescenta o parágrafo 3º no artigo 2º da Resolução n. 04/2017/CMDM de 04 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução n. 02/2021 de 20 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 3º É autorizado o transporte de alunos e outros membros das escolas municipais participantes dos Projetos desenvolvidos pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfim Moreira, MG, 20 de Novembro de 2023.

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Presidente

Antonio Luciano da Silva
Vice-Presidente

Thiago Siqueira Marques
Secretário